



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA CRMV-ES nº. 003/2019

EMENTA: Nomeia os presidentes das turmas para apreciação, deliberação e confecção de parecer de processo administrativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRMV-ES), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRMV-ES nº 003/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º: A 1ª Turma do Conselho Regional de Medicina Veterinária será presidida pelo: Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348.

Art. 2º: A 2ª Turma do Conselho Regional de Medicina Veterinária será presidida pelo: Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário. Vitória, 28 de fevereiro de 2019

Vitória, 1º de fevereiro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Méd. Vet. Marcus Campos Braun
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 1373



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Estado do Espírito Santo